



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a ordem judicial para internação de pessoa com necessidades especiais em Clínica Especializada de forma institucionalizada;

CONSIDERANDO: a decisão judicial que determina a internação compulsória do paciente Adriano Jony Leite Perinetto e a existência de vaga imediata para o paciente, em clínica para tratamento psiquiátrico, com tratamento diferenciado e cuidados especiais;

DECIDE-SE por contratar a empresa Angel's Bosque Centro Terapêutico, inscrita no CNPJ nº 36.635.559/0001-35, localizado na Rua São Lázaro, nº 1111, sala 01, bairro Lucas Araujo em Passo Fundo, para atendimento 24 horas com Equipe Multidisciplinar, medicamentos, exames, fraldas e alimentação, pelo preço mensal de R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez) reais mensais, mais o benefício de prestação continuada (BPC) do paciente.

"Os abrigamentos dar-se-ão como medida de proteção dos abrigados que, por falta, omissão, abuso familiar ou em razão de sua condição pessoal ou de saúde não tenham condições de sobreviver de forma independente".

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8666/93, "caput" do Artigo 25:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Justificativa: A instituição presta um serviço diferenciado de atendimento, compatível com o quadro clínico e necessidades do paciente.

RESOLVE:

Autorizar a Inexigibilidade de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) Número: 002/2021

c) Objeto: Contratar a instituição de internação e cuidados supracitada, para prestar atendimento ao paciente Adriano Tony Leite Perinetto, que necessita de internação e cuidados especiais de acordo com seu quadro clínico, conforme processo judicial Nº 127/1.13.0001686-2 (CNJ:.0004202-17.2013.8.21.0127) da Comarca de São José do Ouro.

São José do Ouro, RS, 13 de janeiro de 2021.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL